

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 847, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.048

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**Considerando** a documentação que instruiu o Processo Administrativo nº 404/2013;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 162/2013/PJA/AL, de 22 de agosto de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto Administrativo nº 739, de 19 de julho de 2013, na parte que exonerou as servidoras **Pétalla Gomes Salinas** e **Priscila da Silva Brito Resplandes**, ambas do Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, por se tratar de gestantes.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente